



(COORDENADORIA DE ENSINO OU DISAETE)

DE

ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA: Resolução SE 24-A DE 29/01/76

HISTÓRICO ESCOLAR - 2º GRAU

10	Registro de matrícula (RM) do aluno
----	-------------------------------------

17 222

20 DADOS DO ALUNO

Nome do aluno	Roberto Rosa Martins			R.G. 22.342.281		
Nascimento	Localidade	Estado	Nacionalidade	Dia	Mês	Ano
	Encruzilhada	BA	Bras	07	11	72
Nome do Pai	Maurício Matos Martins					
Nome da Mãe	Isabel Maria Rosa					

30	RESULTADOS DOS ESTUDOS REALIZADOS NO 2º GRAU
----	--

CURSO	Habilitação Profissional
ATO DE AUTORIZAÇÃO	Plano de TCC em Administração

31		32		33				34					
MATÉRIAS		COMPONENTES CURRICULARES		MENÇÕES OU NOTAS				CARGA HORÁRIA					
				1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	Total	
PARTE COMUM	RES. CFE 6/86 Núcleo Comum	PORTUGUÊS	LÍNGUA PORT. E LITERATURA	B	C	C		160	144	72		376	
		ESTUDOS SOCIAIS	HISTÓRIA	C	C			80	72			152	
			GEOGRAFIA	B				80				80	
			FÍSICA	C				80				80	
		CIÊNCIAS	QUÍMICA	C				80				80	
			BIOLOGIA E PROG. DE SAÚDE	C				80				80	
		MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	C	B	C		160	108	72		340	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	Ingles	C				80				80		
ARTIGO 7º DA LEI 5.692/71		EDUCAÇÃO FÍSICA		DISP	DISP	DISP		120	108	58		336	
		EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		C				80				80	
		EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA			C				72			72	
PARTE COMUM — total da carga horária								1000	504	252		1756	

PARTE DIVERSIFICADA	Parecer 45/72	Estadística		C				72		72
		Mecanogr. Proc. Dados			C				108	108
		Economia e Mercado		C	C			72	72	144
		Dirito e Legislação			C				72	72
		Biologia		C				72		72
		Contabilidade e Custos		C	C			72	72	144
		Administração Geral	C	C			120	72		192
		Planes Cont. Produção			B				72	72
		Administração Financeira			B				72	72
		Administração Pessoal			B				72	72
		Organização e Controle		B	B		72	72	144	
MATERIA DE LIVRE ESCOLHA		Filosofia			C			72		72
		Sociologia		C	C			72	72	144
PARTE DIVERSIFICADA — total da carga horária								120	504	756
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO								120	1008	1008
ENSINO RELIGIOSO				NF	NF	NF				
TOTAL DE HORAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO										

90	Secretaria de Estado da Educação - SE Nº 25/81 - ARTIGO 3º, § 4º				DIRETOR DE ESCOLA		
Para uso da escola receptora no caso de matrícula no 2º Grau ou no Ensino Supletivo.	91	D.O.E. Suplemento	Nº	92	Observações	93	Assinatura
			Data				
			Caderno				
			Página				